



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

**Processo Nº:** 48610.001957/2014

**Reunião de  
Diretoria Nº:** 831

**Data:** 04/02/2016

**RD:** 50/2016

**Assunto:**

Análise de pedido de reconsideração acerca da aprovação do Plano de Desenvolvimento do Campo de Cherne - RD nº 985/2015

**Resolução:**

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 61, de 28 de janeiro de 2016, resolve:

Conhecer do pedido de reconsideração interposto pela Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), em face à decisão proferida por meio da Resolução de Diretoria nº 985/2015 e, no mérito, dar provimento parcial, decidindo:

I) excluir a exigência i estabelecida na Nota Técnica 0216/2015/SDP e ratificada na RD nº 985/2015; e

II) reformular a exigência v estabelecida na Nota Técnica 0216/2015SDP e ratificada na RD nº 985/2015 para: apresentação de estudo de viabilidade técnico-econômica de alteração do método de elevação de um poço de PCH-1 para bombeio submerso (BCS), até 31/12/2017, e apresentação de um cronograma para instalação da BCS, no caso do estudo mostrar-se economicamente viável.

**LUCIANA GONÇALVES DE MATTOS VIEIRA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA**